




ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, sito na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão ALMIRA DA CRUZ BRUNO presidente, GEOVAN MELO DOS SANTOS, membro, JEANE FERREIRA BRAZ ALVES, membro, para resultado dos documentos de Habilitação, relativos à **Tomada de Preços nº 06/2023, Contratação de empresa especializada para obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Aliete Carlos na cidade de Pacatuba.** Compareceu a empresa: **RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 30.552.909/0001-13, representada pelo senhor Jobson Maurilio Santos Oliveira, inscrito no CPF sob nº 517.771.855-72.** Dando procedimento após análise da Comissão de Licitação e do Engenheiro do Município nos documentos de Habilitação foi constatado que: a empresa **RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES LTDA EPP** apresentou a Certidão Municipal Vencida em 20 de dezembro de 2021; que a empresa **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou a Certidão Federal e Estadual VENCIDAS; que a empresa **CONSTRUTORA INOVA LTDA** não apresentou a Garantia de participação; que as empresas **CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; GS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; CONSTRUTORA INOVA LTDA; ALVESSERR SERVIÇOS LTDA; FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA; KRM MILTISERVICE LTDA**, deixaram de apresentar nos seus atestados técnicos a comprovação de execução de serviços equivalentes, sobretudo para execução de estrutura metálica para cobertura item 8.3.2 do edital (conforme relatório Técnico em anexo). Como as empresas **RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI** estão aptas do tratamento diferenciado de ME e EPP, onde a empresa **RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES LTDA EPP** apresentou a Certidão Municipal regularizada no ato dessa sessão e abrimos diligência para consultar as Certidões Estadual e Federal da empresa **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI** já tínhamos consultado a Estadual em outro processo, e ao fazer a consulta na Certidão Federal está impossibilitada de emissão via internet. Sendo assim, as empresas **CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; GS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; CONSTRUTORA INOVA LTDA; ALVESSERR SERVIÇOS LTDA; FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA; KRM MILTISERVICE LTDA** estão **INABILITADAS**. As empresas **RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** estão **HABILITADAS**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação de recurso contra a decisão da comissão de licitação, juntamente com o parecer técnico do engenheiro do município. Nada tendo mais a tratar, declaro encerrada a sessão.


ALMIRA DA CRUZ BRUNO
Presidente da CPL


JEANE FERREIRA BRAZ ALVES
Membro.


GEOVAN MELO DOS SANTOS
Membro


RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.552.909/0001-13, representada pelo senhor Jobson Maurilio Santos Oliveira, inscrito no CPF sob nº 517.771.855-72